ATA DA XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA

1

2 Às quatorze horas, do dia cinco de junho, de hum mil, novecentos e noventa, no Salão Vermelho 3 do Palácio Iguaçu, Curitiba - Paraná, foi realizada a XXVII Reunião Ordinária do Conselho 4 Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA. A reunião foi presidida pelo Secretário de Estado da 5 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU, Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA e 6 Secretariada pelo Superintendente da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente -7 SUREHMA, Sr. ALBERTO BACCARIM, respectivamente, Presidente e Secretário Executivo do CEDA. Participaram os Conselheiros Natos: Dep. SABINO CAMPOS e Dep. LUIZ PAULO 8 JOHNSSON, representante, respectivamente, as Comissões da Agricultura e da Saúde da 9 10 Assembléia Legislativa do Estado; Sra. MARIA HELENA TOMÉ, representando a Secretaria de Estado da Educação - SEED; Sr. GERÀLDO PAULO AMARAL, representando a Secretaria de 11 12 Estado dos Transportes - SETR; Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA, representando a 13 Procuradoria-Geral do Estado - PGE; Sr. ODENI VILLACA MONGRUEL, Secretário de Estado da 14 Justiça e Ação Social - SEJA; Sr. LUIZ SÉRGIO KAOPKI, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB; Sra. DENISE PINHEIRO, representando a Secretaria de 15 16 Estado da Saúde - SESA. Os Conselheiros Efetivos: Sr. NICOLAU LEOPOLDO OBLADEM, Representando a Pontifícia Universidade Católica - PUC; Sr. RENATO EUGÊNIO DE LIMA, 17 18 representando a Universidade Federal do Paraná - UFPR; Sr. ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO, 19 representando a Fundação Universidade Estadual de Maringá - FUEM; Sr. REINALDO ONOFRE 20 SKALIZ, representando a Associação de Defesa do Ambiente de Araucária - AMAR; Sr. 21 ALBERTO CONTAR, representando a Associação de Defesa e Educação Ambiental de Maringá -22 ADEAM; Sr. EDUARDO KARDUSCH, representando a Associação Conservacionista de Palmeira 23 - ACOPAL; Sr. ROERTO XAVIER DE LIMA, representando o Instituto de Estudos Amazônicos -24 IEA; Sr. PAULO APARECIDO PIZZI, representando o Movimento Ecológico MATER NATURA e 25 Sr. ROBERTO RIBAS LANGE, representando a Associação de Defesa do Ambiente -26 ADEA/Curitiba. Participaram como convidados: Sr. MAURO ROCHA, Sr. MAURI CÉSAR B. 27 PEREIRA, Sr. GERALDO LUIZ FARIAS, Sra. ZILNA HOFFMANN DOMINGUES e Sra. MÁRCIA 28 CRISTINA LIMA, todos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU; Sr. 29 GERSON NEMES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Sra. MARIA APARECIDA. 30 BILATTO, da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha - FSCMR; Sra. ANÍSIA K. 31 MARCONDES, Sra. MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA; Sr. ELÁDIO DEL ROSAL e Sr. 32 FRANCISCO ADYR GUBERT FILHO, todos do Instituto de Terras, Cartografía e Florestas - ITCF; 33 Sr. PEDRO LUIZ FUENTES DIAS, Sr. JOÃO GUALBERTO PINHEIRO JÚNIOR e Sr. LUÍS 34 MIGUEL JUSTO DA SILVA, todos da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente -35 SUREHMA. O Presidente da Mesa, Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, após 36 cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, colocando a ATA da XXVI Reunião em 37 discussão e aprovação. Foi solicitado que houvesse alteração na linha 347, onde consta: "...em 38 nome do Conselheiro", que passasse a constar: "...em nome do Conselho". Não havendo 39 nenhuma outra observação, o presidente considerou a Ata aprovada. Passou a palavra ao 40 Secretário Executivo, Sr. ALBERTO BACCARIM para os INFORMES GERAIS DO CONSELHO. O 41 Secretário Executivo fez a leitura dos encaminhamentos que foram aprovados na XXVI Reunião. 42 Informou que foi elaborada a O.S. 19/90-GS, que disciplinará a retirada de cópias de RIMAs, e 43 que a Biblioteca da Surehma está a disposição dos Conselheiros para a retirada de cópias ou 44 para empréstimos de EIA/RIMA às Sociedades Civis. Com referência à obrigatoriedade do 45 depósito do material coletado pelas empresas elaboradoras de EIA/RIMA, em museus de história 46 natural, disse que a Surehma levará o assunto à discussão na próxima reunião do CONAMA -47 Conselho Nacional de Meio Ambiente, agendada para o dia 29 de junho do corrente, tendo em 48 vista, que, segundo informações do IBAMA, este assunto é regulamentado por aquele Conselho. 49 Quanto à denúncia apresentada pelo Eng.º PAULO FREJADOLLI, da SANEPAR/Maringá, de que 50 a SUREHMA havia autorizado a instalação irregular do Frigorífico de Iporã, foi solicitado à 51 SANEPAR a formalização da denúncia. Até o momento, a mesma não foi formalizada. Foi 52 realizada, no dia 25 de maio do corrente, a reunião-prévia sobre proteção de cavidades naturais 53 subterrâneas existentes no Estado do Paraná, ficando acertada que as entidades que 54 participaram da reunião-prévia enviariam pareceres à Secretaria do CEDA e que tornariam a se 55 reunir no dia 29 de junho do corrente. Foi solicitado ao Secretário da Cultura, através do ofício n.º 56 28/90-CEDA, de 28 de maio de 1990, a elaboração das normas de uso da área de tombamento da 57 Gruta de Lancinhas. A Secretaria Executiva alertou o Grupo de Análise de Rima da Surehma para 58 a necessidade de se exigir complementação do relatório da Usina de Tijuco Alto, no que se refere 59 ao levantamento das cavidades existentes nas áreas a serem inundadas. Foi distribuído aos 60 Conselheiros cópia da portaria normativa n.º 348/90, datada de 14 de março de 90, que se refere 61 aos padrões de qualidade do ar. Foi enviado o ofício n.º 015/90, datado de 08 de maio de 1990, 62 ao Secretário da Saúde, solicitando providências para a instalação de uma Comissão para 63 elaborar a Lei Estadual que definirá as normas e os padrões de potabilidade da água destinada ao 64 consumo humano. O Secretário da Saúde indicou os Srs. EDERALDO TELLES FILHO e SÍLVIO 65 ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRANDT para tomarem as providências de instalação da Comissão. 66 No tocante à poluição do ar por resíduos de calcáreo, o Secretário informou que as empresas 67 estão sendo fiscalizadas e que as que não estão cumprindo o termo de compromisso de 68 eliminarem a poluição por elas causadas, estão sendo encaminhadas à Promotoria Pública para 69 interdição. Foi feita uma solicitação às entidades ambientalistas para que, no momento oportuno, 70 dêem seu apoio a este Conselho, para que seja efetuada uma tomada de decisão com referência 71 a poluição do ar. Continuando, o Secretário Executivo informou que, no que se refere aos veículos 72 de grande porte, que continuam expelindo fumaça, acima dos padrões permitidos, na região de 73 Araucária, ficou acertado em reunião com o prefeito daquele município, a participação da 74 prefeitura nas blits que serão realizadas na operação-fumaça programada para o mês de julho. 75 Com referência à denúncia de lançamento de chorume do Lixão de Lamenha Pequena no Rio

Passaúna, ficou acertado com a Prefeitura que em dias de chuva intensa será coletado o material que sai pelas galerias pluviais e se for comprovado a existência do material poluente a Prefeitura se comprometeu a resolver o problema. No Rio Iguaçu, apesar de não estar concluído o Sistema de Tratamento, não foi constatado o lançamento do chorume, que segundo denúncia seria proveniente do Aterro da Cachimba. Porém, se ocorrer que chuvas intensas provoquem o aparecimento do chorume, a Prefeitura se comprometeu a bombeá-lo para a área do aterro. A respeito do Consórcio do Rio Iguaçu, informou que foi realizada, no dia 01 de maio do corrente, na cidade de Morretes, reunião com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana -ASSOMEC, e que a proposta do Consorcio obteve boa receptividade junto aos prefeitos presentes. Informou, também, que dia 08 de junho, será realizada reunião com a Associação dos Municípios do Oeste Paranaense - AMOP, oportunidade em que se apresentará o Consórcio e se solicitará a adesão dos prefeitos do Oeste. Concluindo o assunto referente ao Consórcio, o Secretário informou que para que sejam iniciados os trabalhos do projeto técnico, seja realizada, apenas, mais uma reunião no final do mês de junho, na região de União da Vitória, de acordo com o protocolo de intenções firmado pelo Senhor Governador. Continuando os informes, o Secretário Executivo informou que, atendendo proposição aprovada pelos Conselheiros, na XXVI Reunião, a Secretaria Executiva enviou o ofício n.º 013/90-CEDA, datado de 14 abril de 1990, ao Presidente da Assembléia Legislativa, apresentando protestos pela ausência dos deputados, que são membros natos do Conselho, nas reuniões do CEDA. Com referência a implantação do Programa de Incentivo aos Projetos Comunitários, informou que está sendo aguardado o encaminhamento da Lei Ambiental à Assembléia Legislativa, para a retornada do assunto. Com referência a denúncia do corte de pinheiros do tipo "Araucária Angustifolia", que teria ocorrido no Parque Vila Velha, o ITCF solicitou a este Conselho a indicação de um representante para participar da comissão que analisaria e deliberaria a respeito da denúncia. Foi indicado o Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE. Segundo expediente recebido do ITCF, cuja cópia foi repassada aos Senhores Conselheiros, o representante do CEDA não compareceu à reunião do Grupo de Trabalhos. Em resposta ao expediente do CEDA, solicitando ao IBAMA agilização na Elaboração das Normas de Uso e Proteção das Cavidades Naturais Subterrâneas, aquele órgão informou que a instrução normativa já foi revisada pelo setor competente e encaminhada à apreciação da Presidência do instituto. Quanto ao Decreto e à Lei, o IBAMA informou que estão sendo revistos pela Comissão e que, posteriormente serão encaminhados ao Congresso Nacional. Concluindo os Informes, o Secretário Executivo comentou do material enviado pelo IBAMA, sobre o 4º Festival Internacional de Documentários sobre Parques e Areas Protegidas, que será realizado em Sondrio, Itália. O material foi encaminhado ao Setor de Educação Ambiental da Surehma. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI pediu que fosse incluída na Pauta, a questão parcial pelas cavernas, da votação das recomendações do documento enviado aos Conselheiros no mês de fevereiro. O Secretário Executivo consultou o Conselheiro quanto à possibilidade de inclusão do tema nos "Assuntos Gerais". O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI concordou. Como não

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

114 houve mais nenhuma manifestação a respeito dos esclarecimentos prestados pela Secretaria 115 Executiva, o PRESIDENTE do CEDA passou ao próximo item da Pauta: "DISCUSSÃO DA LEI DO 116 MEIO AMBIENTE". O PRESIDENTE após esclarecer que foi enviada uma proposta de Lei à 117 Assembléia Legislativa pelo Senhor Governador do Estado, para atender ao prazo previsto na 118 Constituição, salientou que reconvocou o Grupo de Trabalhos com o objetivo de reformular a 119 Minuta-de-Lei, cujo resultado final já foi enviado ao Senhor Governador para que seja 120 encaminhado à Assembléia Legislativa, em substituição à mensagem que está em trâmite naquela 121 Casa de Leis. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros que apresentassem 122 críticas e sugestões a respeito desse novo trabalho. O Presidente comentou que quando o 123 Conselho se tornar um órgão deliberativo terá seus poderes decisórios ampliados, podendo ditar 124 as normas e as ações de caráter ambiental, que o Governo deverá fazer cumprir. Disse que: 125 "Pretende-se com a criação do CEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente, trazer para o 126 Conselho a definição das metas e dos objetivos do Governo, para que a ação governamental 127 atenda aos anseios reais da Sociedade". Na continuidade de sua explanação, o Presidente 128 salientou a necessidade de se recuperar as áreas degradas pela exploração indevida das 129 atividades agropecuária e pastoril, em áreas de reserva legal, matas ciliares e de proteção de 130 mananciais, que o Código Florestal determina como áreas de preservação permanente. 131 Continuou, dizendo, que se houver a compreensão e o apoio do Poder Legislativo, poderão ser 132 recuperadas para a coletividade o uso dessas áreas, que são áreas de função social específica, 133 são verdadeiros filtros de nossos recursos hídricos e de nossos mananciais. Disse, ainda, que 134 essas medidas são um avanço significativo, que coloca o estado do Paraná na vanguarda, a nível 135 nacional, devendo ser discutidas com a sociedade como um todo. O Presidente continuou a fazer 136 a apresentação preliminar do Projeto-de-Lei do Meio Ambiente. Finalizando, sugeriu o 137 encaminhamento do trabalho final à discussão, deixando a palavra livre. O Sr. CARLOS 138 FREDERICO MARÉS DE SOUZA, representante da Procuradoria-Geral do Estado colocou que: 139 "A Procuradoria entende que não deve entrar no mérito das questões e das novidades ensejadas 140 e já apresentadas pelo Sr. Presidente e, que, apenas na questão da forma da Lei, é que a PGE 141 recomenda uma estrutura técnico-legislativa mais adeguada, pois vê com muita preocupação a 142 aprovação da Lei na forma em que ela esta, prevendo dificuldades na sua implementação 143 posterior, exatamente por defeito técnico". O representante da PGE disse que a recomendação da Procuradoria é que a minuta-de-lei seja repassada do 1º ao último capítulo por um tratamento 144 145 técnico-jurídico, e para isso, sugeriu que seja concedido um prazo para o aprimoramento da 146 minuta e que: ou seja formada uma comissão ou que se entregue esta tarefa à própria PGE. O 147 Conselheiro ALBERTO CONTAR apoiou a sugestão feita pelo Sr. Carlos Frederico Marés de 148 Souza e acrescentou que a Minuta-de-Lei deve passar, também, pelo crivo de um gramático. O 149 PRESIDENTE esclareceu que o que se buscou foi a essência e que os técnicos que trabalharam 150 neste projeto-de-lei buscaram traçar princípios, estabelecer os objetivos e os parâmetros e 151 detalhar os aspectos técnicos da Minuta-de-Lei. Tanto é, que tomou a iniciativa de sugerir ao Sr.

Governador a reativação do grupo de trabalho para uma análise mais aprofundada. Informou, também, que o Banco Mundial se dispôs a financiar a assessoria técnica. Salientou que o que deverá ser discutido nesta XXVII Reunião é a questão gramatical, pois o aspecto técnico-jurídico será todo revisto. O Representante da PGE propôs que a discussão aprofundada da essência seja feita em cima de um texto já reformulado. O Presidente pediu ao Representante da PGE que desse um exemplo de alguma coisa insuperável existente na Minuta. O Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA disse que, como exemplo, citaria já o 1º artigo, o que define os princípios. Que este artigo, da forma em que apresenta as definições, são de difícil entendimento em Juízo. Frisou a necessidade da transformação de todos os artigos. O Conselheiro ALBERTO CONTAR concordou com o posicionamento da Representante da Procuradoria, no sentido de que a Lei, na forma atual, poderá gerar incompreensão e dificuldade, quando for necessário sua aplicação. O Sr. CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA esclareceu que o intuito da Procuradoria é o de que os princípios consagrados na Lei sejam específicos e suficientemente bem colocados para que sejam possível a sua defesa. O Conselheiro DENI MONGRUEL disse achar oportuna a intervenção do representante da PGE, o que não impedia, porém, que os Conselheiros apresentassem suas contribuições, pois são duas coisas distintas, que se completam. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA disse que os Conselheiros poderiam apresentar suas contribuições de mérito nas questões, sem entrar na questão do forum, entretanto, essa habilitação da proposta não poderia ser um processo de prazo interminável, teria que ser feita dentro de um curto prazo, e que, após a adequação técnica os Conselheiros reavaliassem a proposta. O Sr. MAURO ROCHA observou que a Procuradoria-Geral do Estado foi convidada a participar dos trabalhos e que, na época, o antigo Procurador-Geral, Dr. WAGNER BRÚSSOLO PACHECO achou por bem participar a posteriori, não emitindo um juízo de mérito sobre esta matéria, mas sim, emitindo um juízo sobre a técnica a ser utilizada na elaboração da Legislação. Ressaltou que quando da elaboração da Minuta, a preocupação foi mais com o conteúdo. Disse, também, ser oportuno que todos contribuíssem na questão do mérito e que a questão técnicolegislativa era uma questão menor. O Conselheiro ALBERTO CONTAR propôs que: 1º) a Minutade-Lei seja encaminhada para juristas, para que o texto seja condensado; 2º) que sejam separado o que pode ser apresentado em forma de Lei e o que pode ser apresentado em forma de regulamento. O SECRETÁRIO EXECUTIVO informou que já haviam algumas propostas a serem votadas: as duas apresentadas pelo Conselheiro Alberto Contar e a que propõe o encaminhamento da Minuta, na forma em que está, para que a Procuradoria-Geral se pronuncie. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH propôs que se iniciasse a apresentação e a discussão dos destaques e sugeriu, que ao final do processo, fosse montada uma Comissão com representantes da SEDU, da AGE e como representante do CEDA, sugeriu o nome do Conselheiro Alberto Contar. Sugeriu, ainda, que o Conselho analisasse a Minuta antes de ser enviada à Assembléia Legislativa. O SECRETARIO EXECUTIVO disse que a proposição do Conselheiro Kardusch poderia ser votada no final e pediu aos Conselheiros que apresentassem suas contribuições à

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182183

184

185

186

187

188

190 proposta de Lei. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI propôs que na página 34, no que se 191 refere à questão das Unidades de Conservação, seja feito a inclusão de um artigo que se reporte 192 às "áreas de relevante estudo ecológico - ARIES". A Proposição foi aprovada. O Conselheiro 193 propôs, ainda, que fosse estudada a viabilidade do Conselho vir a ter uma dotação orçamentária 194 própria, tendo em vista que quando o CEDA for transformado em um órgão deliberativo terá suas 195 funções ampliadas. O SECRETÁRIO EXECUTIVO informou que no processo de revisão 196 orçamentária, que ocorrerá no mês de julho vindouro, será feita a inclusão do CEDA dentro do 197 orcamento da SUREHMA. O Conselheiro ALBERTO CONTAR disse achar uma impropriedade 198 que a SUREHMA assuma os encargos do CEMA. Na sua opinião, o Fundo Estadual de Meio 199 Ambiente é que deveria prever uma verba para a manutenção do CEMA, para que o Conselho 200 tivesse sua independência e sua autonomia financeira. Acrescentou que não acha correto, como 201 técnica administrativa, que o CEMA dependa da dotação orçamentária de um outro órgão, no 202 caso, a SUREHMA. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA apoiou o posicionamento do 203 Conselheiro Alberto Contar e acrescentou que as questões orçamentária e executiva são 204 independentes entre si. Concordou que um órgão do Estado deva exercer a Secretaria Executiva 205 do CEMA, mas que no tocante à questão orçamentária, realmente, não é o caminho normal que o 206 Conselho que definirá a política ambiental do Estado, figue dependente do orçamento da 207 SUREHMA. O Sr. MAURO ROCHA disse que no trato jurídico nada há a opor de que o Fundo 208 Estadual de Meio Ambiente venha a prever, dentro de sua dotação orçamentária, subsídios para o 209 CEMA. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH perguntou se, legalmente, é possível que a 210 SUREHMA venha a gerir os recursos do Fundo de Meio Ambiente e os seus recursos próprios. O 211 PRESIDENTE respondeu que o Fundo terá um Conselho que deliberará sobre o uso dos 212 recursos. Não será a SUREHMA que irá gerir o Fundo. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH 213 perguntou se o Fundo ira gerir o orçamento do CEMA. O PRESIDENTE respondeu que o CEMA 214 não terá orçamento, já que não existe orçamente para Conselhos. O CEMA será um órgão de 215 assessoramento do Executivo, sendo que o seu custo será bancado pelo Executivo, dentro da 216 Administração Direta, via SUREHMA. Explicou, ainda, que o FEMA - Fundo Estadual de Meio 217 Ambiente será gerenciado pelo CEMA. Isto quer dizer, que o próprio Conselho, futuro CEMA, é 218 que irá deliberar como os recursos financeiros serão utilizados. Não existirá gerenciamento por 219 parte da SUREHMA. O Conselheiro ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO propôs que fosse incluído no artigo 24: "a garantia da manutenção dos regimes hídricos naturais dos rios, adequado à 220 221 preservação de criadores naturais e áreas de reprodução de espécies aquáticas". Sugeriu que o 222 artigo 33 fosse revisado e que fosse dado um conceito mais abrangente do que é nativo, exótico e 223 lóctone. No artigo 34, no que se refere a introdução de determinadas espécies, fosse exigido a 224 elaboração de RIMAs ou de projeto detalhado sobre o perigo, em potencial, da liberação desses 225 animais no ambiente natural. No artigo 63, sugeriu que a redação do item 1 parasse em "usos 226 múltiplos" ou, então, que fosse incorporada a pesca, que é muito mais compatível com o uso para 227 o abastecimento público e ao lazer do que a irrigação. No item 9, da página 44, disse que deveria 228 ser dado destaque também aos ambientes de desova coletiva e criadoras naturais de recursos 229 aquáticos. No item 11º, onde diz: "...nas áreas inundadas para aproveitamento hidrelétrico deverão ser tomadas medidas que propicie o pleno aproveitamento da biomassa vegetal 230 231 afetada..." sugeriu a mudança do termo para "aproveitamento racional" tendo em vista, que é 232 arriscado o pleno aproveitamento, porque retirar toda a vegetação da área a ser inundada e tão 233 prejudicial quando deixar tudo. No artigo 81 disse que é fundamental que seja acrescentado que: 234 "...os atos do Poder Executivo deverão ser embasados no monitoramento dos estoques, em 235 características comportamentais das espécies e em hábitos e períodos reprodutivos". No artigo 236 87, sugeriu que se acrescente que para os projetos de criação de espécies exóticas ou alótones, 237 seja sempre necessário a elaboração de RIMAs, independente das circunstância. O 238 PRESIDENTE solicitou ao Conselheiro que encaminhasse suas propostas, com as respectivas 239 justificativas, para serem enviadas ao Senhor Governador. Comunicou que a SEDU nomeará uma 240 Comissão que, juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado e o representante do CEDA, Sr. 241 Alberto Contar, irá rever toda a parte legal da Minuta. Em seguida, como não houve nenhum 242 destaque no Título 1, do Capítulo 1 - Seção "DOS PRINCÍPIOS", o PRESIDENTE passou à Seção 243 2 - "OBJETIVOS". O Conselheiro REINALDO ONOFRE SKALISZ pediu um aparte e solicitou a 244 inclusão da Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAEP, como representante dos 245 seguimentos, tendo em vista que a FAEP e a Federação das Indústrias já terem sido incluídas. Foi 246 feito um esclarecimento do contido na folha anexa, distribuída aos Conselheiros, onde foi 247 enfatizado que nesta folha está contida a explicação do que vem a ser as alíneas S e T, do artigo 248 11º, que agrega um representante das categorias patronais e um dos trabalhadores, indicados de 249 comum acordo com suas federações estaduais. O PRESIDENTE lembrou aos Conselheiros que a 250 Ordem do Dia deveria ser seguida, passando ao Capítulo 2. Como não houve nenhum destaque 251 nas seções deste capítulo, o PRESIDENTE passou a Título II - "PATRIMÔNIO AMBIENTAL 252 ESTADUAL". O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH solicitou que dentro da Seção 2 - "DO 253 SOLO", fosse mais detalhada a questão de práticas não erosivas. O PRESIDENTE solicitou que o 254 Conselheiro enviasse sua contribuição por escrito, para que o Grupo Técnico possa analisá-la 255 com maior prioridade. Continuando, enfatizou todas as seções dos Capítulos II, III e IV, passando ao Título III - "CONTROLE AMBIENTAL". Dentro da Seção 2 - "INFRA-ESTRUTURA 256 257 ENERGÉTICA", no artigo 63, inciso 7, o Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA sugeriu que o termo "exploração" seja mudado para "extração ou lavra". Explicou que, tecnicamente, o termo 258 259 exploração tem caráter de pesquisa e não de retirada de bem mineral. A sugestão foi aprovada. O 260 Conselheiro sugeriu, também, que no artigo 87, inciso 9, onde diz: "Extração de minérios, inclusive os da classe 2, definidos no código de mineração...", seja retirado o termo "os da classe 261 262 2", pois o código está sendo revisto e deverá apresentar alterações. Sugeriu, ainda, que seja colo 263 cada o conteúdo dos minérios classificados como "classe 2", dentro do Código de Mineração, 264 pois, assim, o código pode ser mudado e a Lei permanecerá inalterada. Não havendo nenhuma 265 outra sugestão a respeito desse tópico, o PRESIDENTE continuou a leituras dos capítulos e das secões. Não houve nenhum destaque referente aos assuntos contidos nos Títulos IV, V e VI. O Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA pediu um aparte e colocou sua opinião de que a Lei da forma que está no seu conteúdo, é excessivamente branda para com o poder público e que a possibilidade da ação da comunidade contra ele é muito limitada. Não houve nenhuma outra manifestação por parte dos presentes. O PRESIDENTE reafirmou que a Comissão será nomeada e pediu urgência na realização dos trabalhos, tendo em vista a necessidade de uma Lei Ambiental para o Estado do Paraná. Esclareceu que a mensagem que foi enviada à Assembléia Legislativa, visou atender ao cronograma, estipulado pela Constituição Estadual e que, tendo sido solicitado um debate mais amplo, este está aberto. Disse que se existirem motivos e mudanças que venham alterar a Lei de forma significativa, o Senhor Governador poderá substituir a Mensagem. Passando, em seguida, ao Item 4º da Pauta - "CRIAÇÃO DO IPAMA - Instituto Paranaense de Meio Ambiente", o PRESIDENTE fez a apresentação prévia do Instituto, salientando que a intenção do Governo é a de criar um órgão ambiental forte, que possa ser o formulador, o coordenador e o executor da política estadual de meio ambiente. Disse que existe a possibilidade do IBAMA gerenciar o Fundo Estadual de Meio Ambiente. Concluiu, dizendo que a grande novidade é a criação de um departamento educacional, que irá solidificar o compromisso do novo órgão, com aspecto educativo na área do Meio Ambiente. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH perguntou como ficaria a questão da recuperação ambiental. O PRESIDENTE explicou que a produção de mudas ficará a cargo da Secretaria da Agricultura e caberá ao IPAMA a missão de conduzir a recuperação florestal. Informou, ainda, que a nível de Executivo, a estrutura já está definida, devendo ser objeto de deliberação do Legislativo. O Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEM e o Senhor GERALDO FARIAS fizeram uma exposição detalhada, apresentando todo o organograma do IPAMA, utilizando recursos audio-visuais. A Sra. MARIA HELENA TOMÉ pediu maiores explicações sobre Educação Ambiental. O Sr. LUIS MIGUEL JUSTO DA SILVA, entre outras explicações, informou que dentro da estrutura do IPAMA foi criado um departamento de Educação Ambiental. Este departamento é constituído por 3 subdivisões: a Divisão de Educação Ambiental, que corresponde à Educação Formal e Informal; a Divisão de Educação Comunitária, que é responsável pelo esclarecimento das denúncias da população, audiências públicas, etc.; e a Divisão de Projetos Especiais, que é responsável pelos consórcios de bacias, cursos de aperfeiçoamento, etc. Disse que o mais importante da criação desse departamento é assegurar que um dos primeiros objetivos a que se compromete esse novo Instituto Paranaense de Meio Ambiente, é assegurar a educação ambiental. O PRESIDENTE completou, dizendo que a questão da educação ambiental pode ser um dos pontos fortes do IPAMA, pois hoje a política ambiental passa por um total descaso. É necessário uma ampla e profunda discussão em torno da questão da Educação Ambiental, passando pela educação formal e não formal, através de estruturas comunitárias representativas da sociedade. É necessário, também, que seja promovida a recuperação da educação ambiental em todos os níveis. A pretensão da SEDU é criar, através do IPAMA, uma consciência ecológica, conduzindo um programa ambicioso nesta área. O

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294295

296

297

298

299

300

301

302

Conselheiro EDUARDO KARDUSCH comentou que na gestão do Profo BELMIRO VALVERDE CASTOR a Secretaria de Educação implantou um Programa de Educação Ambiental e, que, na gestão da Professora Gilda Poli Rocha Loures este Programa foi cerceado pela falta de recursos financeiros e de apoio político daquela Secretaria, praticamente nada foi realizado. O PRESIDENTE disse que a SEDU, como condutora da política estadual do meio ambiente, vai assumir a responsabilidade pela educação ambiental, inclusive assumindo a parte financeira. Disse, ainda, que serão promovidas discussões com a Secretaria da Educação, para que sejam detectadas as dificuldades e oferecido o apoio e auxílio necessários. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH perguntou se isto seria executado a nível informal, tendo em vista, que a nível formal, os cursos de 1º e 2º graus são ligados à Secretaria da Educação, dependendo, portanto, da vontade política daquele órgão, para a implantação do programa e realização de convênios com o IPAMA. O PRESIDENTE esclareceu que o Governador já nomeou um Grupo de Trabalhos que realizará a formulação do programa que determinará os caminhos e as ações da educação ambiental. Continuando, disse que se pretende desencadear, ainda este ano, uma campanha de educação ambiental para a utilização racional do litoral paranaense. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA lembrou que a Secretaria da Agricultura apresentou ao Conselho, no ano passado, uma proposta dentro dos mais modernos conceitos de educação ambiental. Portanto, para que não haja superposição de atividades, é necessário que haja uma coordenação dos estudos. O PRESIDENTE se propôs a trazer, numa das próximas reuniões, o resultado dos contatos e a identificação dos órgãos do Governo que atuam na área ambiental, bem como fazer a verificação das ações do grupo de educação ambiental. O Senhor GERALDO LUIZ FARIAS, Coordenador do Grupo de Educação Ambiental, informou que a proposta de trabalho está sendo elaborada. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI disse que antes de se fazer a apresentação do IPAMA, o projeto deveria ter sido discutido com os Conselheiros. Perguntou como ficará o orçamento do Conselho e como serão conduzidas as pesquisas dentro do novo Instituto e se existe a possibilidade de uma discussão posterior com os técnicos do Museu de História Natural. O PRESIDENTE respondeu que em relação a questão do PAMA, cumpre ao Executivo exercer algumas funções públicas, entre elas, a função Meio Ambiente. Cabe ao Executivo, com a deliberação do Legislativo, determinar quem irá exercer as funções, em quais órgãos e em que condições. Esclareceu que, uma vez que a formulação do órgão ainda não foi definida, a discussão está aberta e se espera a apresentação das propostas e sugestões dos Conselheiros. Quanto ao orçamento do Instituto, este será composto de parte do orçamento do ITCF e da integralidade do orçamento da SUREHMA. Quanto ao Museu, a SUREHMA já está tratando dessa questão. O Presidente passou a palavra ao Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA para que detalhasse a questão das pesquisas. O Sr. LUÍS MIGUEL ressaltou que a continuidade e a melhora da pesquisa, hoje desenvolvida na SUREHMA, se dará através da Divisão de Tecnologia Ambiental e Ecologia Aplicada, o que assegurará a nível estrutural, a importância da pesquisa. Quanto ao Museu Paranaense, a SUREHMA está ampliando o convênio já existente entre a

304

305

306

307 308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

342 Prefeitura Municipal, numa maior integração do corpo técnico das duas entidades. O Conselheiro 343 EDUARDO KARDUSCH colocou a necessidade da realização de um trabalho de conscientização 344 do produtor rural, seguido de uma fiscalização eficiente. Argumento que para que haja uma 345 fiscalização eficaz, é necessário que a estrutura fiscal seja bem remunerado e que tenha todas as 346 garantias empregatícias inerentes à função. O Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA esclareceu 347 que a fiscalização será unificada dentro de um único departamento do IPAMA, o Departamento de 348 Fiscalização e Controle. O corpo técnico será formado com a totalidade dos técnicos da 349 SUREHMA e parte dos técnicos do ITCF, com a consequente ação conjunta do Departamento de 350 Educação Ambiental. Com isso, a fiscalização dentro do Estaco, melhorará muito, principalmente 351 nas microregionais. Quanto à questão da remuneração, espera-se que o IPAMA nasça como um 352 Instituto forte, onde seus técnicos sejam, na sua totalidade, bem remunerados. O Sr. MAURO 353 ROCHA indagou se o poder de polícia ficaria com o IPAMA e se o fomento, na área florestal 354 continuaria no ITCF. Argumentou que é sempre recomendável que esses dois setores estejam em 355 órgãos distintos. Indagou, também, da possibilidade do IPAMA vir a ser uma autarquia. O Sr. LUIS 356 MIGUEL JUSTO DA SILVA respondeu que c fomento deverá continuar a cargo do ITCF, tendo em 357 vista o desenvolvimento dos programas pró-rurais e as questões agrárias e fundiárias. Passará 358 para a responsabilidade do IPAMA a fiscalização e o controle. Quanto ao IPAMA vir a ser uma 359 autarquia, juridicamente, não existe nada que inviabilize tal possibilidade. Não havendo mais 360 nenhuma colocação a respeito do assunto o PRESIDENTE passou a item 5 - "ASSUNTOS 361 GERAIS". Dentro desse item, o Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI solicitou que fosse 362 enviado aos Conselheiros, para discussão na próxima reunião, o material referente ao IPAMA. O 363 PRESIDENTE esclareceu que não há material propriamente dito, o que existe foi apresentado na 364 leitura dos princípios gerais do IPAMA. Acrescentou que não há tempo para uma ampla discussão. Por isso, o Conselho estará aberto para receber as sugestões dos Conselheiros. O 365 366 Conselheiro ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO lembrou que determinados tipos de pesquisas 367 devem ser realizados pelas Universidades. Sugeriu que se reserve, dentro do IPAMA, um espaço 368 para elas. O PRESIDENTE disse que as Universidades são convidadas permanentes para 369 apresentarem seus projetos e interagirem integralmente, com o Órgão. O Conselheiro ROBERTO 370 RIBAS LANGE posicionou-se contrário a redação da Ordem de Serviço nº 19/90-GS, que 371 disciplina a retirada de cópias dos EIAs/RIMAs, existentes na Biblioteca da SUREHMA. Sua colocação foi a de que o RIMA é um documento público, onde não cabe direitos autorais, sendo 372 373 um direito do cidadão reproduzi-lo, sem que haja qualquer tipo de condicionamento. O 374 SECRETARIO EXECUTIVO esclareceu que o objetivo da Ordem de serviço é o de disciplinar, de forma racional, a retirada de cópias de EIA/RIMA, com o intuito de garantir o direito de consulta, 375 376 que cabe a qualquer cidadão. Salientou, ainda, que na última reunião do CEDA, a minuta da 377 referida Ordem de Serviço foi apresentada aos Conselheiros, sendo o seu texto aprovado 378 integralmente pelos mesmos. Apesar disso, acrescentou, o Secretário, a Secretaria Executiva está 379 disposta a analisar os pontos levantados pelo Conselheiro Roberto Ribas Lange, e modificar a

redação no que for possível e legal. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI propôs um voto de louvor aos Sr. GERALDO FARIAS e Sra. MÁRCIA CRISTINA LIMA, ambos técnicos da SEDU, pelo trabalho desenvolvido quando da complementação da Coletânea de Legislação Ambiental do ITCF. Solicitou o apoio da SEDU e da SUREHMA para que seja publicado o "Projeto de Cadastramento das Entidades Ambientais Brasileiras", que foi elaborado pela MATER-NATURA e pela SUREHMA. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH disse que gostaria de cobrar, mais uma vez, providências para os problemas ocasionados nos Rios do Município de Palmeira, por agentes poluidores. Sugeriu que seja dado notícias dos Consórcios dos Rios Tibagi e Iguacu, em todas as reuniões do CEDA, para que Palmeira possa apresentar sua contribuição, mesmo porque, a nascente do Rio Tibagi está localizada naquele município. Solicitou, também, que a Secretaria Executiva distribua exemplares da Constituição Estadual para todos os Conselheiros. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI solicitou o apoio da Secretaria Executiva, no sentido de incentivar, através do envio de circulares, o cadastramento das entidades paranaenses no CEDA e no CONAMA. Solicitou, também, que o Conselho colocasse em votação a questão do mérito da proposição de proteção de cavidades subterrâneas existentes no Estado do Paraná. O PRESIDENTE informou que a matéria não fazia parte da Ordem do Dia, e solicitou a inclusão do assunto na pauta da próxima reunião. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA apresentou um voto de louvor à Secretaria Executiva pelo pronto atendimento da proposta de encaminhamento dos RIMAs de relevante interesse público, para apreciação e análise das Universidades. O PRESIDENTE prometeu que seria trazido para apreciação dos Conselheiros, na próxima reunião do Conselho, o esboço da "Política Estadual de Meio Ambiente", que está sendo elaborada. Não havendo mais nenhum assunto para ser discutido dentro da Ordem do Dia, o PRESIDENTE encerrou a XXVII reunião, agendando para o dia 10 de julho do corrente a próxima reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA.

404 Curitiba, 05 de junho de 1990.

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

- 405 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE.
- 406 ALBERTO BACCARIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO.